



CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Capibaribe, Alexandre Carneiro Gomes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõem os Artigos 13, § 2º e 65 do Estatuto vigente, após a formulação das propostas de alteração pelos conselheiros integrantes da Comissão de Reforma do Estatuto, discutidas e aprovadas pelo Plenário do Conselho Deliberativo em reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas durante o corrente ano de 2021, convoca ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, excepcionalmente, *ex vi* do Art.48-A do Código Civil vigente, alterado pela Lei 14.195 de 26 de agosto de 2021, em virtude das determinações e recomendações das autoridades governamentais e de saúde do Estado de Pernambuco, a ser realizada de maneira virtual, das 08:00 horas do dia 05 de dezembro de 2021 às 20:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021, para deliberar sobre a aprovação da reforma do Estatuto Social, esclarecendo o que segue: I- as alterações estatutárias e o estatuto consolidado estará disponível a todos os associados através do site oficial do Clube ([www.nautico-pe.com.br](http://www.nautico-pe.com.br)), bem como através do site oficial do Conselho Deliberativo ([www.cdnautico.com](http://www.cdnautico.com)), a partir das 08:00 horas do dia 05 de novembro de 2021; II- os sócios receberão via e-mail, no dia 04 de dezembro de 2021, um link, um login e uma senha para escolher uma das opções disponíveis (aprovo ou não aprovo) e em seguida clicar em votar; III- os sócios que não tiverem e-mail cadastrado deverão dirigir-se ao clube entre os dias 05 de novembro de 2021 e 03 de dezembro de 2021 para atualização do cadastro; IV- terão direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária os associados há mais de um ano que estejam em dia com suas obrigações por pelo menos 06 (seis) meses, considerando até o mês anterior à sua realização, nos termos do Art. 13, § 1º, do Estatuto em vigor, constantes da lista de sócios aptos, que será divulgada, na forma estatutária, até o dia 05 de novembro de 2021; e V- cada associado apto terá direito a 01 (um) voto, não sendo permitida a representação por procuração.

Recife, 04 de novembro de 2021.

EDNO MELO

Presidente Executivo

ALEXANDRE CARNEIRO GOMES

Presidente do Conselho Deliberativo